



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fis. 01
5

Sinop, 27 de agosto de 2018.

**Ao Exmo. Sr.
Ademir Antonio Bortoli
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt**

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o 2º termo aditivo do Contrato nº 016/2016, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT”, tem seu prazo de validade até o dia 05/09/2018, haverá a necessidade de ser prorrogado até o dia 31/12/2018, tendo como justificativa a implantação do novo sistema **SIGESP**, do **TCE – MT**; o aditamento do contrato será no valor de R\$ 29.186,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais) em parcelas mensais de R\$ 7.296,50 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sem reajuste.

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de aditar o prazo de vigência do referido contrato, assim como tomar as devidas providencias legais para o aditamento.

Atenciosamente


Mauro Lagni
Chefe de Departamento de Administração de Rede



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 02
6.

Sinop – MT, 23 de agosto de 2018.

Assunto: Prorrogação do Prazo

Referente: 3º termo aditivo do Contrato nº 016/2016

Contratada: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 86.952.587/0001-54

Objeto: “Contratação de empresa especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT.”

O 2º termo aditivo do Contrato nº 016/2016 tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT, tem seu prazo de validade até o dia 05/09/2018, haverá a necessidade de ser prorrogado até o dia 31/12/2018, tendo como justificativa a implantação novo sistema SIGESP, do TCE – MT, que ainda não aconteceu na sua totalidade. O valor é de R\$ 29.186,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais) sendo o valor mensal de R\$ 7.296,50 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Dessa forma pedimos a prorrogação em consulta à contratada, e esta manifestou o interesse e manteve a prestação dos serviços com o mesmo valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizar o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Mauro Lagni

Chefe de Departamento de Administração de Rede